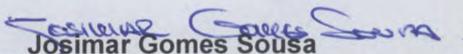


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09.16.01/2019**, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos; e do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município de Beberibe/CE**, pelo valor global do lote 01 de **R\$ 1.125.307,80 (um milhão cento e vinte e cinco mil trezentos e sete reais e oitenta centavos)**., proposta de menor preço apresentada pela empresa **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.565.704/0001-08** e pelo valor global do lote 02 de **R\$ 47.019,60 (quarenta e sete mil dezenove reais e sessenta centavos)**, proposta de menor preço apresentada pela empresa **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.400.987/0001-31**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Secretário de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE, o Senhor **Francisco Edilson Farias Braga** a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Beberibe/CE, 16 de setembro de 2019.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação